

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001020250207000622

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A Prefeitura Municipal de Russas, por meio da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, gerencia a Casa do Cidadão, que desempenha um papel crucial na prestação de serviços de documentação civil à população local. Com o objetivo de atender a uma demanda crescente e garantir o direito fundamental à identificação civil, faz-se necessária a contratação de periféricos que compõem o kit biométrico utilizado nos atendimentos de solicitação de Carteira de Identidade Nacional (CIN).

O problema a ser resolvido refere-se à adequação da estrutura atual da Casa do Cidadão para lidar com o aumento progressivo das solicitações de CIN. Essa demanda é impulsionada pelo crescimento populacional e pela ampliação do acesso à documentação civil, essenciais para a inclusão social. Atualmente, a capacidade tecnológica disponível se mostra insuficiente para garantir um atendimento ágil e seguro.

Portanto, a aquisição de kits biométricos avançados se alinha diretamente com práticas modernas de identificação, que priorizam a segurança e a eficiência dos processos. Essa contratação visa solucionar as limitações operacionais atuais, assegurando que a Casa do Cidadão possa dar continuidade aos serviços sem interrupções ou atrasos. Garantir essa infraestrutura é de interesse público, pois fortalece a prestação de um serviço essencial, promove a cidadania e a manutenção dos direitos civis dos moradores de Russas-CE.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Secretaria do Trabalho e Assist.Social	JOÃO PEDRO RODRIGUES CORDEIRO

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação é fundamentada na necessidade de garantir a escolha da solução mais adequada para a aquisição de periféricos tecnológicos, em conformidade com critérios de qualidade, desempenho e sustentabilidade. De acordo com a Lei 14.133/2021, os requisitos devem atender às legislações e regulamentações específicas, promover práticas sustentáveis e assegurar padrões mínimos de qualidade.



- Requisitos Gerais:
 - Disponibilidade de tecnologia biométrica avançada que possibilite agilidade e segurança nos atendimentos.
 - Compatibilidade com os sistemas já instalados na Casa do Cidadão.
 - Durabilidade e facilidade de manutenção dos equipamentos.
- Requisitos Legais:
 - Conformidade com as normas técnicas brasileiras e internacionais aplicáveis, incluindo ISO e ICAO.
 - Atendimento às disposições da Lei 14.133/2021 quanto ao processo de licitação e contratos administrativos.

Os requisitos acima são essenciais para assegurar que a contratação atende à necessidade da Casa do Cidadão, promovendo um serviço público eficiente e atualizado tecnologicamente, preservando o caráter competitivo da licitação conforme previsto na Lei 14.133/2021.

4. Levantamento de mercado

A escolha do Pregão Eletrônico na modalidade de Registro de Preços para a aquisição de periféricos que compõem o kit biométrico utilizado nos atendimentos da Carteira de Identidade Nacional (CIN) na Casa do Cidadão, gerenciada pela Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social de Russas-CE, foi fundamentada em um levantamento de mercado e na necessidade de garantir economicidade, eficiência e flexibilidade na contratação. Dentre as alternativas analisadas, esta modalidade se mostrou a melhor solução devido à possibilidade de adquirir os itens de forma escalonada, conforme a demanda, garantindo preços competitivos e ampla participação de fornecedores.

Análise das Outras Alternativas

1. Dispensa de Licitação

- Foi analisada a possibilidade de contratação direta com base no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021, que permite a dispensa em razão do valor da contratação. No entanto, o valor estimado ultrapassa os limites legais, inviabilizando essa solução.
- Além disso, a dispensa por urgência não se aplica, pois há tempo hábil para a realização de um processo competitivo.

2. Concorrência

- A modalidade de concorrência foi considerada, pois permite ampla participação de empresas. No entanto, essa modalidade é mais adequada para contratações de maior complexidade e vulto financeiro.
- O processo licitatório na forma de concorrência demanda prazos mais longos, o que poderia comprometer a continuidade do serviço.
- Dado que o objeto é padronizado e pode ser adquirido pelo menor preço, o pregão mostrou-se mais eficiente.

3. Diálogo Competitivo



- O diálogo competitivo, previsto no art. 32 da Lei 14.133/2021, é recomendado para contratações que envolvem inovação ou soluções não disponíveis no mercado, o que não é o caso dos kits biométricos, que possuem especificações técnicas bem definidas e fornecedores consolidados.
- A necessidade de realizar um diálogo prévio com empresas tornaria o processo mais longo e burocrático, sem justificativa para esse objeto específico.

Justificativa da Escolha pelo Pregão Eletrônico com Registro de Preços

- **Competitividade:** O pregão eletrônico permite a ampla participação de fornecedores, promovendo maior concorrência e garantindo preços mais vantajosos.
- **Agilidade:** Possui prazos reduzidos em comparação à concorrência, permitindo uma aquisição mais rápida e eficiente.
- **Registro de Preços:** A modalidade permite que os kits biométricos sejam adquiridos conforme a demanda da Casa do Cidadão, evitando desperdício de recursos e otimizando a gestão do orçamento.
- **Segurança Jurídica:** O pregão é a modalidade mais adequada para a aquisição de bens e serviços comuns, conforme determina o art. 28 da Lei 14.133/2021.

Portanto, a escolha do Pregão Eletrônico na modalidade de Registro de Preços se mostrou a solução mais vantajosa, garantindo economicidade, eficiência e flexibilidade para atender às necessidades do município de Russas-CE.

5. Descrição da solução como um todo

Para atender as crescentes demandas da Casa do Cidadão na emissão da Carteira de Identidade Nacional (CIN), propõe-se a aquisição e utilização de um sistema biométrico completo, composto por diversos dispositivos tecnológicos de última geração. Este sistema inclui dispositivos de captura biométrica facial com tecnologia avançada CMOS, leitores biométricos de impressão digital de alta resolução, dispositivos para coleta biométrica da assinatura, módulos de cenário fotográfico ajustáveis e notebooks avançados, todos selecionados para garantir eficiência e segurança no processo de identificação.

Cada componente do kit biométrico foi escolhido após uma criteriosa análise de mercado, com o objetivo de oferecer a solução técnica mais avançada e adequada disponível. Os dispositivos foram especificados para compatibilidade e padronização, assegurando conformidade com normas ISO e ICAO, o que é crucial para a emissão de documentos oficiais padronizados.

Este conjunto de equipamentos é projetado para operar de maneira integrada, facilitando o fluxo de trabalho e aumentando a agilidade nos atendimentos. Todos os dispositivos contam com interfaces USB para rápida comunicação e são suportados por softwares que gerenciam e analisam os dados capturados, garantindo precisão e rapidez nas verificações biométricas.

Além das especificações técnicas, o foco na qualidade e na durabilidade dos produtos foi essencial, levando em conta a necessidade de manutenção mínima e a oferta de



garantia e suporte técnico durante o período contratual. Esta escolha leva em consideração a experiência do usuário final e as condições específicas de operação dentro da Casa do Cidadão.

Assim, o sistema biométrico proposto representa a solução mais adequada por considerar aspectos de eficiência, modernidade, capacidade de integração e conformidade com regulamentações internacionais, alinhados com a legislação nacional, como previsto no artigo 18 da Lei 14.133/2021. Tal solução não só atende à atual demanda, como também se projeta como uma plataforma segura para suportar o crescimento previsto, garantindo ao município de Russas-CE a oferta de um serviço público competente e inovador.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	DISPOSITIVO DE CAPTURA BIOMÉTRICA FACIAL	5,000	Unidade
Especificação: COM TECNOLOGIA CMOS (COMPLEMENTARY METAL OXIDE SEMICONDUCTOR) E RESOLUÇÃO DE 10 MP. CONTA COM CONECTIVIDADE USB, COM PROTEÇÃO ANTITORÇÃO PERMITINDO RÁPIDA COMUNICAÇÃO E EVITANDO RUPTURAS INTERNAS, ALÉM DE UM BOTÃO EXTERNO, QUE FACILITA A CAPTURA DE FOTOS MUGSHOT A QUALIDADE DA CAPTURA INDEPENDE DA LUZ AMBIENTE, UMA VEZ QUE A CÂMERA POSSUI FLASH DUPLO COM LÂMPADAS XÊNON, MANTENDO A FOTO NOS PADRÕES ISO E ICAO. POSSUI SOFTWARE DE ANÁLISE DOS PADRÕES ISO19794-5 E ICAO9303, GARANTINDO QUE AS IMAGENS ESTEJAM SEMPRE DE ACORDO COM TAIS NORMAS. FUNÇÕES GERENCIADAS 100% VIA SDK, CONTROLE PERSONALIZADO DE: ISO, BALANÇO DE BRANCO, TEMPO DE EXPOSIÇÃO, RESOLUÇÃO DA IMAGEM E AJUSTE MANUAL DA INTENSIDADE DO FLASH. POSSIBILITA A CAPTURA DA FACE COM NO MÍNIMO 120 PIXELS ENTRE O CENTRO DOS OLHOS.			
2	LEITOR BIOMÉTRICO	5,000	Unidade
Especificação: BASEADO EM TÉCNICA DIGITAL SCANNER DE CAPTURA DE IMPRESSÃO DIGITAL COM TECNOLOGIA ELETROLUMINESCENTE, COM RESOLUÇÃO DE 500DPI, ÁREA EFETIVA DE CAPTURA DE 40.64MM X 38.1MM E INTERFACE DE COMUNICAÇÃO E ALIMENTAÇÃO USB2.0, PERMITE CAPTURA NO MODO POUSADO E ROLADO, POSSUI MODO DE CAPTURA DE 1 OU 2 DEDOS SIMULTÂNEOS NO MODO POUSADO E UM DEDO ROLADO TAMBÉM COM A FUNCIONALIDADE DE IDENTIFICAÇÃO E RECORTE CORRETO DA DOBRA INTERFALANGEANA E PERFEITO POSICIONAMENTO DA IMAGEM. REJEIÇÃO AUTOMÁTICA DAS IMPRESSÕES DIGITAIS BASEADAS EM SILICONE E OUTROS MATERIAIS COMUNS DE FALSIFICAÇÃO. POSSUI GRAU DE PROTEÇÃO IP65 DA ÁREA DE CAPTURA PARA O CASE.			
3	DISPOSITIVO PARA COLETA BIOMÉTRICA DA ASSINATURA	5,000	Unidade
Especificação: COM RESOLUÇÃO DE 1800 DPI E TECNOLOGIA DE LEITURA POR RESSONÂNCIA ELETROMAGNÉTICA (EMR). É LEVE E TEM UM DESIGN ERGONÔMICO QUE GARANTE O APOIO DA MÃO DURANTE A ASSINATURA. POSSUI TELA TFT LCD AMORFA DE 5,6 POLEGADAS COM VIDRO ANTI-REFLEXO, QUE GARANTE UMA BOA VISUALIZAÇÃO, E APRESENTA LINHA GUIA NO DISPLAY PARA AUXÍLIO VISUAL. A CONECTIVIDADE É FEITA POR MEIO DE UM CABO USB, PARA RÁPIDA COMUNICAÇÃO. POSSUI UMA CANETA SEM BATERIA.			
4	MÓDULO DE CENÁRIO FOTOGRÁFICO	5,000	Unidade
Especificação: LEVE E RESISTENTE, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO E PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. POSSUI COR PRETA E RESISTENTE À OXIDAÇÃO. O PAINEL PARA FOTOGRAFIA PROPORCIONA UM FUNDO TOTALMENTE BRANCO E SEM BRILHOS OU SOMBRA NA IMAGEM. POSSUI TAMBÉM UM LADO EM CINZA 18% QUE PODE SER UTILIZADO PARA A CALIBRAÇÃO DO DISPOSITIVO (AJUSTE WHITE BALANCE). PERMITE O AJUSTE DE ALTURA DA BASE DO PAINEL ENTRE 0.45M E 0.85M DO CHÃO. POSSUI HASTE TELESCÓPICA DE TRÊS SEÇÕES E QUE PERMITE A MONTAGEM USO SEM A NECESSIDADE DE FERRAMENTAS OU CONHECIMENTOS PRÉVIOS DO PRODUTO.			
5	NOTEBOOK AVANÇADO ? ESPECIFICACOES MINIMAS: PROCESSADOR INTEL CORE I5 6200 - 2.2	5,000	UNIDADE
Especificação: NOTEBOOK AVANÇADO ? ESPECIFICACOES MINIMAS: PROCESSADOR INTEL CORE I5 6200 - 2.2			

7. Estimativa do valor da contratação



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	DISPOSITIVO DE CAPTURA BIOMÉTRICA FACIAL	5,000	Unidade	9.677,67	48.388,35
Especificação: COM TECNOLOGIA CMOS (COMPLEMENTARY METAL OXIDE SEMICONDUCTOR) E RESOLUÇÃO DE 10 MP. CONTA COM CONECTIVIDADE USB, COM PROTEÇÃO ANTITORÇÃO PERMITINDO RÁPIDA COMUNICAÇÃO E EVITANDO RUPTURAS INTERNAS, ALÉM DE UM BOTÃO EXTERNO, QUE FACILITA A CAPTURA DE FOTOS MUGSHOT A QUALIDADE DA CAPTURA INDEPENDE DA LUZ AMBIENTE, UMA VEZ QUE A CÂMERA POSSUI FLASH DUPLO COM LÂMPADAS XÊNON, MANTENDO A FOTO NOS PADRÕES ISO E ICAO. POSSUI SOFTWARE DE ANÁLISE DOS PADRÕES ISO19794-5 E ICAO9303, GARANTINDO QUE AS IMAGENS ESTEJAM SEMPRE DE ACORDO COM TAIS NORMAS. FUNÇÕES GERENCIADAS 100% VIA SDK, CONTROLE PERSONALIZADO DE: ISO, BALANÇO DE BRANCO, TEMPO DE EXPOSIÇÃO, RESOLUÇÃO DA IMAGEM E AJUSTE MANUAL DA INTENSIDADE DO FLASH. POSSIBILITA A CAPTURA DA FACE COM NO MÍNIMO 120 PIXELS ENTRE O CENTRO DOS OLHOS.					
2	LEITOR BIOMÉTRICO	5,000	Unidade	6.999,65	34.998,25
Especificação: BASEADO EM TÉCNICA DIGITAL SCANNER DE CAPTURA DE IMPRESSÃO DIGITAL COM TECNOLOGIA ELETROLUMINESCENTE, COM RESOLUÇÃO DE 500DPI, ÁREA EFETIVA DE CAPTURA DE 40.64MM X 38.1MM E INTERFACE DE COMUNICAÇÃO E ALIMENTAÇÃO USB2.0, PERMITE CAPTURA NO MODO POUSADO E ROLADO, POSSUI MODO DE CAPTURA DE 1 OU 2 DEDOS SIMULTÂNEOS NO MODO POUSADO E UM DEDO ROLADO TAMBÉM COM A FUNCIONALIDADE DE IDENTIFICAÇÃO E RECORTE CORRETO DA DOBRA INTERFALANGEANA E PERFEITO POSICIONAMENTO DA IMAGEM. REJEIÇÃO AUTOMÁTICA DAS IMPRESSÕES DIGITAIS BASEADAS EM SILICONE E OUTROS MATERIAIS COMUNS DE FALSIFICAÇÃO. POSSUI GRAU DE PROTEÇÃO IP65 DA ÁREA DE CAPTURA PARA O CASE.					
3	DISPOSITIVO PARA COLETA BIOMÉTRICA DA ASSINATURA	5,000	Unidade	5.506,70	27.533,50
Especificação: COM RESOLUÇÃO DE 1800 DPI E TECNOLOGIA DE LEITURA POR RESSONÂNCIA ELETROMAGNÉTICA (EMR). É LEVE E TEM UM DESIGN ERGONÔMICO QUE GARANTE O APOIO DA MÃO DURANTE A ASSINATURA. POSSUI TELA TFT LCD AMORFA DE 5,6 POLEGADAS COM VIDRO ANTI-REFLEXO, QUE GARANTE UMA BOA VISUALIZAÇÃO, E APRESENTA LINHA GUIA NO DISPLAY PARA AUXÍLIO VISUAL. A CONECTIVIDADE É FEITA POR MEIO DE UM CABO USB, PARA RÁPIDA COMUNICAÇÃO. POSSUI UMA CANETA SEM BATERIA.					
4	MÓDULO DE CENÁRIO FOTOGRÁFICO	5,000	Unidade	4.775,67	23.878,35
Especificação: LEVE E RESISTENTE, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO E PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. POSSUI COR PRETA E RESISTENTE À OXIDAÇÃO. O PAINEL PARA FOTOGRAFIA PROPORCIONA UM FUNDO TOTALMENTE BRANCO E SEM BRILHOS OU SOMBRAS NA IMAGEM. POSSUI TAMBÉM UM LADO EM CINZA 18% QUE PODE SER UTILIZADO PARA A CALIBRAÇÃO DO DISPOSITIVO (AJUSTE WHITE BALANCE). PERMITE O AJUSTE DE ALTURA DA BASE DO PAINEL ENTRE 0.45M E 0.85M DO CHÃO. POSSUI HASTE TELESCÓPICA DE TRÊS SEÇÕES E QUE PERMITE A MONTAGEM USO SEM A NECESSIDADE DE FERRAMENTAS OU CONHECIMENTOS PRÉVIOS DO PRODUTO.					
5	NOTEBOOK AVANÇADO ? ESPECIFICACOES MINIMAS: PROCESSADOR INTEL CORE I5 6200 - 2.2	5,000	UNIDADE	4.533,10	22.665,50
Especificação: NOTEBOOK AVANÇADO ? ESPECIFICACOES MINIMAS: PROCESSADOR INTEL CORE I5 6200 - 2.2					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 157.463,95 (cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A decisão pelo não parcelamento da solução para a aquisição de periféricos que compõem o kit biométrico utilizado nos atendimentos de solicitação de Carteira de Identidade Nacional (CIN) na Casa do Cidadão de Russas-CE está baseada em diversas análises técnicas e econômicas.

- Avaliação da Divisibilidade do Objeto: Após verificação, constatou-se que o objeto da licitação é tecnicamente indivisível, uma vez que a funcionalidade e a eficácia dos kits biométricos dependem da aquisição conjunta de todos os componentes.
- Viabilidade Técnica e Econômica: A divisão dos componentes do kit biométrico



em lotes menores não é técnica nem economicamente viável, pois comprometeria a homogeneidade e a integração necessária entre os equipamentos.

- Economia de Escala: O parcelamento dos kits resultaria em uma perda significativa de economia de escala, acarretando aumento proporcional dos custos, superando quaisquer benefícios que a divisão pudesse oferecer.
- Competitividade e Aproveitamento do Mercado: A aquisição em conjunto dos kits biométricos não somente mantém a competitividade como também assegura a participação de fornecedores que já atendem a essa demanda específica, mantendo o padrão técnico exigido.
- Decisão pelo Não Parcelamento: A decisão é fundamentada pela análise de que a divisão dos kits biométricos acarretaria prejuízos financeiros e operacionais, impactando negativamente os resultados pretendidos pela Administração.
- Consideração de Lotes: Considerando o volume relativamente pequeno de aquisição (5 unidades de cada item), a divisão em lotes não ofereceria oportunidades significativas de participação para fornecedores com capacidade limitada, não justificando essa abordagem.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação para o registro de preços destinada a futuras e eventuais aquisições de periféricos que compõem o kit biométrico utilizado nos atendimentos de solicitação da Carteira de Identidade Nacional (CIN) está plenamente alinhada com o Plano de Contratações Anual (PCA) da Prefeitura Municipal de Russas, conforme registrado no número 07535446000160-0-000089/2025. Essa aquisição integra-se às metas de modernização tecnológica, contemplando melhorias essenciais para atender as demandas de documentação civil da população.

No PCA, a contratação está classificada como prioritária para o exercício em questão, considerando sua relevância, e demonstra o compromisso contínuo da Prefeitura em promover agilidade e segurança nos serviços prestados aos cidadãos. Esse esforço não apenas garante uma assistência eficiente, mas também oferece oportunidades para reforçar a cidadania e a inclusão social.

Além disso, o objeto da contratação está alinhado aos princípios de eficiência e economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021, garantindo que os recursos públicos sejam aplicados de forma planejada e transparente. A definição clara dos requisitos técnicos, cronograma de execução e impacto social reforça a compatibilidade da contratação com os objetivos traçados pelo município.

Essa integração entre a contratação e o planejamento assegura que a aquisição dos kits biométricos contribua diretamente para as metas de curto, médio e longo prazo do município, promovendo resultados que fortalecem o desenvolvimento social do município de Russas.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual, exercício de 2025, conforme detalhamento a seguir:



ID PCA no 07535446000160-0-000089/2025
PNCP:

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual, exercício de ,
conforme detalhamento a seguir:

ID PCA no PNCP: 07535446000160-0-000089/2025

Data de publicação no PNCP: 05/02/2025

ID do item no PCA	Classe/Grupo

10. Resultados pretendidos

O principal objetivo da contratação dos periféricos que compõem o kit biométrico é melhorar a capacidade de atendimento na emissão de Carteiras de Identidade Nacional (CIN) pela Casa do Cidadão, assegurando maior eficiência e qualidade no serviço prestado à população de Russas-CE. Os resultados pretendidos com esta contratação incluem:

- Aumento da capacidade de atendimento, acompanhando o crescimento da demanda identificada em estudos prévios, garantindo que a população tenha acesso mais rápido e sem interrupções ao serviço de emissão de identidade.
- Modernização dos serviços de identificação civil, incorporando tecnologia biométrica avançada, o que resultará em maior agilidade e segurança nos processos.
- Eficiência operacional, promovendo a redução de tempo na captura e processamento de dados biométricos.
- Melhor utilização dos recursos financeiros, materiais e humanos disponíveis, contribuindo para a economicidade e sustentabilidade do serviço público oferecido.
- Continuação da qualidade padrão das imagens e dados biométricos coletados, alinhando-se com as normas ISO e ICAO, garantindo a validade e aceitação dos dados em nível nacional e internacional.
- Promoção da inclusão social e exercício pleno da cidadania ao facilitar o acesso à documentação civil essencial para a população local.
- Alinhamento com as melhores práticas de governança pública, observando os princípios da legalidade, eficiência e interesse público conforme definido na Lei 14.133/2021.

11. Providências a serem adotadas

Para garantir uma contratação eficiente, eficaz e transparente da aquisição de periféricos que compõem o kit biométrico utilizado nos atendimentos de solicitação da Carteira de Identidade Nacional (CIN), conforme previsto na Lei 14.133/2021, algumas providências essenciais devem ser adotadas:

- **Publicação e Divulgação:** Disponibilizar o edital no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e meios oficiais, assegurando ampla publicidade.



- **Análise de Propostas e Habilitação:** Verificar a conformidade dos documentos apresentados pelos licitantes, garantindo que atendam às exigências técnicas e legais.
- **Gerenciamento e Fiscalização do Contrato:** Acompanhar a entrega dos periféricos, atestando a qualidade e o cumprimento das obrigações contratuais.
- **Controle e Prestação de Contas:** Monitoramento da execução contratual, arquivamento dos documentos e divulgação de informações para garantir a transparência e possibilitar auditorias futuras.

Ao seguir essas providências, a contratação será realizada de forma eficiente, atendendo à necessidade da Casa do Cidadão, com eficácia na entrega dos equipamentos biométricos e transparência em todas as etapas do processo, em conformidade com a Lei 14.133/2021.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

A adoção do sistema de registro de preços para a aquisição dos periféricos que compõem o kit biométrico justifica-se por uma série de fatores que visam otimizar o processo de compras públicas, garantindo eficiência e economicidade à Administração.

- **Flexibilidade e Atendimento à Demanda:** O registro de preços permite maior flexibilidade para atender demandas variáveis e esporádicas, garantindo que os periféricos sejam adquiridos conforme a real necessidade da Casa do Cidadão, evitando a obsolescência e o armazenamento inadequado de equipamentos.
- **Maior Competitividade:** Como previsto pela Lei 14.133, o sistema de registro de preços promove maior competitividade entre os fornecedores, pela possibilidade de participação de diversas empresas interessadas em fornecer os materiais, resultando, assim, em condições mais vantajosas para a Administração.
- **Coordenação e Eficiência:** Ao optar pelo registro de preços, a Prefeitura Municipal de Russas pode coordenar de forma eficiente as compras para as unidades sob sua gestão, garantindo economia de escala e uma administração mais eficiente dos recursos públicos.
- **Economia de Recursos:** O sistema proporciona economia no processamento das aquisições, pois possibilita a aquisição gradual dos itens à medida que surge a necessidade, evitando despesas desnecessárias com compras em grande quantidade que poderiam aumentar o custo de armazenamento e risco de obsolescência.
- **Redução de Custos Administrativos:** A implementação desse sistema reduz os custos administrativos, já que elimina a necessidade de realizar diversos processos licitatórios para a aquisição dos mesmos itens durante o período de vigência da ata de registro de preços.
- **Atualização de Preços:** Conforme estabelece a Lei, o registro de preços permite a atualização periódica dos valores praticados, garantindo que a Administração sempre pague preços coerentes com os valores de mercado.

Portanto, a adoção do sistema de registro de preços se revela como a solução mais eficiente e econômica para atender à demanda por periféricos biométricos na Casa do Cidadão, assegurando a continuidade e qualidade dos serviços prestados à população de Russas-CE.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

A vedação à participação de empresas na forma de consórcio para a contratação referente às aquisições de periféricos que compõem o kit biométrico utilizado nos atendimentos de solicitação de Carteira de Identidade Nacional (CIN) justifica-se por algumas razões específicas alinhadas com a Lei 14.133/2021.

Primeiramente, o objeto em questão não possui uma complexidade técnica ou operacional que exija a combinação de diferentes expertises e competências, características que normalmente justificariam a formação de consórcios. O fornecimento de equipamentos padrão, como os periféricos de kit biométrico, pode ser realizado por fornecedores especializados sem a necessidade de consorciação, garantindo eficiência na execução e na entrega dos produtos. Além disso, os kits biométricos são regulamentados por especificações técnicas fixas e previamente estabelecidas, o que reduz a necessidade de integração de diferentes soluções.

Outro fator relevante é a maior celeridade e simplicidade processual que uma contratação sem consórcio proporciona. Ao limitar a participação a empresas na forma individual, há uma redução na burocracia e complexidade jurídica, promovendo uma execução mais ágil do contrato. Isso resulta em menor risco de atrasos decorrentes de possíveis desacordos internos entre consorciados ou questões relativas à responsabilidade solidária e conjunta, características inerentes aos consórcios.

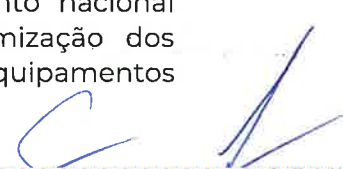
Além disso, a vedação aos consórcios pode ser vista como uma medida para preservar a competitividade entre os participantes do processo licitatório. Ao permitir apenas propostas individuais, a administração busca uma ampla participação de pequenos e médios fornecedores, ampliando a concorrência e potencialmente reduzindo os custos devido à maior competitividade.

- A complexidade técnica dos kits biométricos não justifica a formação de consórcios.
- Propostas individuais promovem maior celeridade processual.
- A competição é preservada, incentivando a participação de pequenos e médios fornecedores.

Portanto, considerando os fatores acima, a vedação à participação de empresas na forma de consórcio para essa contratação específica é adequada, visando garantir uma seleção mais rápida, competitiva e eficiente do fornecedor.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A análise de possíveis impactos ambientais relacionados à contratação para aquisição dos kits biométricos é fundamental para garantir a sustentabilidade do projeto, em conformidade com a Lei 14.133/2021. De acordo com os princípios orientadores da nova lei de licitações, em especial aqueles relacionados ao desenvolvimento nacional sustentável, devem ser adotadas medidas que assegurem a minimização dos impactos ambientais decorrentes da fabricação, uso e descarte dos equipamentos envolvidos.





- Sempre que possível optar pela aquisição de dispositivos que possuam características de eficiência energética, reduzindo o consumo de energia durante o uso, de acordo com as diretrizes estabelecidas na Lei 14.133.
- Realizar conscientização dos servidores envolvidos no uso dos equipamentos, a fim de promover práticas diárias que contribuam para a sustentabilidade ambiental.

Essas medidas estão alinhadas com os princípios de transparência, eficiência e responsabilidade estabelecidos pela Lei 14.133/2021 e visam assegurar que a contratação pública contribua para mitigar impactos ambientais potenciais, promovendo práticas que conduzam ao desenvolvimento sustentável.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Com base nos elementos analisados e nas diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/2021, a contratação por meio de registro de preços para futuras e eventuais aquisições de periféricos que compõem o kit biométrico utilizado nos atendimentos de solicitação de Carteira de Identidade Nacional é considerada viável e razoável. A previsão de aumento na demanda justifica a necessidade da contratação para garantir a continuidade e a melhoria do serviço prestado à população de Russas-CE.

A viabilidade da contratação é reforçada pela compatibilidade da estimativa de custos com os valores de mercado, em conformidade com o Art. 23 da Lei 14.133/2021. A proposta de utilização do sistema de registro de preços facilita a gestão financeira, assegurando que as aquisições ocorram de maneira planejada e em conformidade com o orçamento da Prefeitura Municipal de Russas, em respeito às exigências da Lei Orçamentária Anual e Plano Plurianual.

Portanto, o processo de contratação atende aos princípios do interesse público, eficiência, economicidade e transparência, fundamentados nos Art. 5º e Art. 11 da Lei 14.133/2021. Desta forma, posiciona-se favoravelmente à contratação, por ser uma solução alinhada aos objetivos estratégicos e operacionais da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, garantindo o pleno atendimento das necessidades da Casa do Cidadão.



Russas / CE, 12 de março de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Emanoel Lincoly Albuquerque Costa

EMANOEL LINCOLY ALBUQUERQUE COSTA

PRESIDENTE

Ihanna Karen de Oliveira Figueiredo

Ihanna Karen de Oliveira Figueiredo

MEMBRO

Maria Saury Santiago da Silva

Maria Saury Santiago da Silva

MEMBRO